

**ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DE DEBÊNTURES-FUT SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIRORAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA**



CUIABÁ ESPORTE CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTBOL

Sociedade por ações, CNPJ nº 04.847.144/0001-39
Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 403, Distrito Industrial,
CEP 78.098-282, Cuiabá - MT

No montante total de R\$ 20.000.000,00
(vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRVERTDBS0F7

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 12 de março de 2025, SOB O Nº SRE/0700/2025 - CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/232 .

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **CUIABÁ ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 403, Distrito Industrial, CEP 78.098-282, inscrita no CNPJ sob nº 04.847.144/0001-39, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5130001887-0, neste ato representada por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Emissora") e a **LASTRO RDV - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com registro de coordenador líder perante a CVM, com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Julio Mesquita, nº 743, Centro, CEP 13600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.442/0001-83, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), vêm a público por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR** o início, nesta presente data, do período de distribuição da oferta pública de distribuição sob rito automático, de 20.000 (vinte mil) debêntures-fut simples, em duas séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 05 de março de 2025, perfazendo o

montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“Oferta” e “Debêntures”).

As Debêntures serão emitidas conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures-Fut Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicionais, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático, da Cuiabá Esporte Clube Sociedade Anônima do Futebol”, celebrado em 05 de março de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, conforme aditado de tempos em tempos (“Agente Fiduciário” e Escritura de Emissão”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada de acordo com o disposto nos termos dos artigos 25, 26, inciso VIII, e 27 da Resolução CVM 160 e do “Código de Ofertas Públicas”, publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e atualmente em vigor, sendo destinada, portanto exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”). A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	12/03/2025
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	12/03/2025
	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	12/03/2025
3	Data para a Liquidação da Oferta	13/03/2025
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 dias após o Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

NOS TERMOS DOS ARTIGO 23, §1º, 27, E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTA EMISSÃO NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 12 de março de 2025.



COORDENADOR LÍDER